



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 38/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. PEDRO SILVA CORRÊA, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Inhumas-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 103ª ZE, com sede na Comarca de ARAÇU-GO, no período de 7.1 a 5.2.2010.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente